

Decreto nº 001/2020

**EMENTA:** institui na Secretaria Municipal de Saúde, o Componente Municipal de Auditoria de Saúde de Afogados da Ingazeira e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo na Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente;

**CONSIDERANDO** a lei federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe como objetivo, a promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização e o bom funcionamento do conjunto dos serviços na execução das ações correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal de nº 1.651, de 28 de setembro de 1995, que regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do Sistema Único de Saúde, indispensável ao bom andamento das atividades de controle interno na qualificação da gestão da rede pública de saúde, mediante informações compartilhadas e ações pactuadas, para o melhor controle da execução, avaliação da estrutura e auditagem da regularidade dos procedimentos, em todos os níveis de governo, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos de controle interno e externo, **DECRETA:**

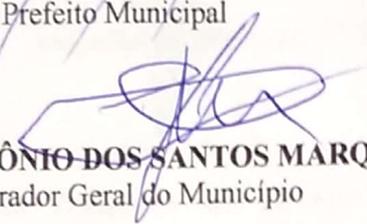
**Artigo 1º** - Fica instituído, na Secretaria Municipal de Saúde, o Componente Municipal de Auditoria de Saúde de Afogados da Ingazeira (CMA/SUS), parte integrante do Sistema Nacional de Auditoria, o qual obedecerá as normas estabelecidas pela Legislação Federal que integram o Sistema Nacional de Auditorias (SNA), e ao contido no regulamento interno do CMA/SUS, parte integrante deste decreto na forma de anexo único, e será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde.

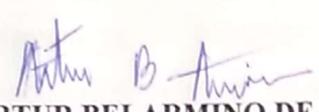


Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Afogados da Ingazeira-PE, 13 de fevereiro de 2020.

  
**JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO**  
Prefeito Municipal

  
**CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS MARQUES**  
Procurador Geral do Município

  
**ARTUR BELARMINO DE AMORIM**  
Secretário Municipal de Saúde

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data fiz a publicação  
deste Ato no local de costume  
Af. Ingazeira 13 / 02 / 2020  
Funcionário [Signature]